



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO

TERMO ADITIVO Nº 2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº CA-SUPRG 01/2002, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA PETROBRÁS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, E DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE – SUPRG.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA – MINFRA**, criado pela Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, posteriormente convertida na Lei nº 13.844, de 18 de julho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Senhor Diogo [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 254 de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 09 de janeiro de 2019, Seção 2, página 3, com competência delegada pela Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no D.O.U., de 12 de março de 2021, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

ARRENDATÁRIA: PETROBRÁS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO, sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.709.449/0001-59, sua sede localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 328, 10º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-060, nesse ato representada por seu Gerente Executivo de Operação de Dutos e Terminais S/SP/CO, Senhor Márcio [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Profissional Transpetro Nível Superior Sênior, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] - SSP/RJ, CPF sob o nº [REDACTED]

INTERVENIENTES: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, autarquia especial criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede no SEP/Quadrado 514, Conjunto E, CEP 70760-545, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.903.587/0001-08, doravante denominada ANTAQ, neste ato representada pela Diretora-Geral Substituta, Senhora Flávia [REDACTED] [REDACTED] designada pela Portaria Pessoal nº 59/SAF, de 25 de outubro de 2021, [REDACTED] [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e

SUPERINTENDÊNCIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE - SUPRG, autarquia estadual criada pela Lei n.º 10.722, de 18 de janeiro de 1996, vinculada à Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Honório Bicalho, s/n.º, na cidade do Rio Grande/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.039.203/0001-54, doravante denominada SUPRG, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, o Senhor Paulo [REDACTED] nomeado conforme Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, protocolo 2019000233611, de 24/01/2019, e Ato de Posse, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, protocolo 2019000233851, de 25/01/2019, [REDACTED] inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] e portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/RS.

1 – Considerando que a Resolução ANTAQ nº 3.220, de 2014, elegeu o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que o venha a substituir, como índice adequado para efeito de reajuste dos valores de contratos de arrendamento;

2 - Considerando a importância de uniformizar os índices de reajuste contratual dos instrumentos celebrados antes da Resolução ANTAQ n. 3.220, de 2014, com os celebrados após a sua vigência, a fim de evitar distorções indesejáveis ao mercado;

3 – Considerando a pertinência de utilização do IPCA para setores da infraestrutura, que requerem contratos de longo prazo, com altos valores de investimentos que exigem estabilidade e previsibilidade para garantir um equilíbrio entre prestação de um bom serviço à sociedade e a justa remuneração dos investidores.

4 - Considerando o que mais consta no Processo Administrativo nº 50000.034669/2021-14, bem como no Processo Administrativo nº 50000.041521/2020-47.

Resolvem as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se às cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do índice de reajuste do Contrato de Arrendamento nº CA-SUPRG 01/2002, o qual passará a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantida as demais condições contratualmente estabelecidas.

Parágrafo único

O índice de reajuste IPCA passa a vigorar, em substituição ao anteriormente estabelecido, a partir do início da vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Arrendamento n° CA-SUPRG 01/2002.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo PODER CONCEDENTE na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Instrumento.

Assim, nos termos propostos, os representantes das partes assinam o presente instrumento, acompanhado de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

DIOGO [REDACTED]

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MINFRA
PODER CONCEDENTE

MÁRCIO [REDACTED]

Gerente Executivo da Petrobrás Transportes S/A - TRANSPETRO
ARRENDATÁRIA

FLÁVIA [REDACTED]

Diretora-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários substituta - ANTAQ
INTERVENIENTE

PAULO [REDACTED]

Diretor-Superintendente
Superintendência dos Portos do Rio Grande - SUPRG
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: Pedro [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo [REDACTED]** **Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia [REDACTED]** **Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana [REDACTED]** **Diretora do Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão**, em 23/12/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio [REDACTED]** **Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990131** e o código CRC **7FA945A7**.



Referência: Processo nº 50000.034669/2021-14



SEI nº 4990131

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-8800 - www.infraestrutura.gov.br



Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa ZION REAL ESTATE LTDA - ME, CNPJ nº 27.691.878/0001-77, de autorização para construção e exploração de Estrada de Ferro localizada entre os municípios de Sinop/MT e o município de Moraes Almeida/PA, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.036704/2021-21, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa ZION REAL ESTATE LTDA - ME, CNPJ nº 27.691.878/0001-77, de autorização para construção e exploração de Estrada de Ferro localizada entre os municípios de Novo Paraná/PA e o município de Miriú/PA, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.036706/2021-11, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa ZION REAL ESTATE LTDA - ME, CNPJ nº 27.691.878/0001-77, de autorização para construção e exploração de Estrada de Ferro localizada entre os municípios de Moraes Almeida/PA e Novo Paraná/PA, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.036705/2021-76, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da Doha Investimentos e Participações S.A., CNPJ nº 26.854.807/0001-85, de autorização para construção e exploração de Estrada de Ferro localizada entre os municípios de Arroio do Sal/RS e Terra Roxa/PR, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.001196/2022-41, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário-Executivo

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa MMLOG LTDA., CNPJ nº 43.003.372/0001-84, de autorização para exploração indireta de serviço de transporte ferroviário federal do Terminal Ferroviário João Santos localizado entre os municípios de Ouro Branco/MG e Congonhas/MG, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.036391/2021-10, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário-Executivo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

De acordo com o art. 65, § 8º, da lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta apostila, o reajuste dos preços do contrato nº 23/2017-minfra, firmado com a empresa hepta tecnologia e informática ltda., inscrita no cnpj/mf sob o n.º 37.057.387/0001-22, no valor total de R\$ 320.582,99 (trezentos e vinte mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) para cobrir as despesas no período de 29/11/2021 a 28/11/2022, sendo o valor de R\$ 28.496,27 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos) para o período de 29/11/2021 a 31/12/2021 e o restante no valor de R\$ 292.086,72 (duzentos e noventa e dois mil oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para o período de 01/01/2022 a 28/11/2022, aplicando-se o índice do ipca no percentual de 4,311090% (apuração dez/2019 a nov/2020), mediante os termos que constam dos autos do processo administrativo 50000.045334/2015-75, passando o valor mensal estimado do contrato para R\$ 644.688,87 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor anual estimado de R\$ 7.736.266,44 (sete milhões, setecentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

(COMPASNET 4.0 - 21/01/2022).'

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.034669/2021-14. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº CA-SUPRG 01/2002, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67 e a PETROBRÁS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO, CNPJ nº 02.709.449/0001-59, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08 e da Superintendência dos Portos do Rio Grande - SUPRG, CNPJ nº 01.039.203/0001-54. Do Objeto. Alteração do índice de reajuste do Contrato de Arrendamento nº CA-SUPRG 01/2002, o qual passará a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantida as demais condições contratualmente estabelecidas. Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2021. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Superintendência dos Portos do Rio Grande - SUPRG, o Diretor-Superintendente, PAULO FERNANDO CURI ESTIMA; pela PETROBRÁS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO, o Gerente Executivo, MÁRCIO GUIMARÃES COSTA; e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, a Diretora-Geral Substituta, FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022012400083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 50000.064525/2019-60, Espécie: Termo de Autorização nº 15/2020 - A. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: SODRÉ SL DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.934.885/0016-04. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 00065.026676/2019-97. DOU Nº 15, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 Seção 3 página 91

Onde se lê:
Data de Rescisão: 21/01/2022.
Leia-se:
Data de Rescisão: 19/01/2022.

RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 00065.026676/2019-97. DOU Nº 13, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 Seção 3 página 118

Onde se lê:
Data de Assinatura: 08/01/2022.
Leia-se:
Data de Assinatura: 18/01/2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Edital nº 04/2021.

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 386, de 31 de agosto de 2021, para concessão do sistema rodoviário da BR-381/262/MG/ES, vem a público informar que a Ata de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos adicionais foi disponibilizada no portal da ANTT, bem como a atualização do valor da Garantia da Proposta, conforme estabelecido no evento 7 do subitem 13.1 do edital, e da subcláusula 6.3 da minuta do contrato de concessão. Informamos ainda que o cronograma do edital foi alterado, a partir do evento 8.

Eventos	Descrição do Evento	Datas
8	Termo final do prazo para impugnação ao Edital	14/02/2022
9	Recebimento, pela B3 S.A. e pela Comissão de Outorga, de todas as vias dos volumes relativos a: (i) Garantia da Proposta; (ii) Proposta Econômica Escrita; e (iii) Documentos de Qualificação.	Data para recebimento dos envelopes: 22/02/2022 Das 9h00 às 12h00
10	Publicação, no sítio eletrônico www.antt.gov.br , das Garantias da Proposta não aceitas e sua motivação.	24/02/2022
11	Abertura das Propostas Econômicas Escritas das Proponentes cujas Garantias da Proposta tiverem sido aceitas.	Sessão Pública do Leilão 25/02/2022 A partir das 9h00
12	Publicação no sítio eletrônico www.antt.gov.br da ordem de classificação das Propostas Econômicas Escritas e a Proposta Econômica Final, se houver Etapa de Viva-Voz.	25/02/2022
13	Abertura dos Documentos de Qualificação apenas da Proponente classificada em primeiro lugar.	25/02/2022 ao término da Sessão Pública do Leilão
14	Publicação da Ata de Julgamento do Leilão, correndo-se dessa data o prazo para vistas e interposição de eventuais recursos acerca da decisão da Comissão de Outorga.	18/03/2022
15	Finalização do prazo para vistas e interposição de recursos acerca da Ata de Julgamento do Leilão.	25/03/2022
16	Abertura de prazo para impugnação aos recursos.	28/03/2022
17	Finalização do prazo para impugnação aos recursos.	01/04/2022
18	Publicação do julgamento dos recursos.	06/04/2022
19	Homologação do Resultado do Leilão pela Diretoria da ANTT.	20/04/2022
20	Comprovação de atendimento, pela Proponente vencedora, das condições prévias à assinatura do Contrato de Concessão, conforme indicado no subitem 16.3.	De 25/04/2022 até 20/05/2022
21	Publicação do Ato de Outorga.	Até 02/06/2022
22	Assinatura do Contrato de Concessão	Até 11/06/2022

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente da Comissão de Outorga